**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2022**

**DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica denominada “***ALAMEDA COMENDADOR FERNANDO PERAÇOLI*** ” a via localizada entre a Avenida Pedro Ometto e a rampa de acesso na margem do Rio Tietê, tendo à sua direita a Praça da Juventude e à sua esquerda à Marina.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022.

**OS VEREADORES**

**José Carlos Fantin Gervásio Aristides da Silva**

**Maicon Ribeiro Furtado José Jairo Meschiato**

**Rodrigo Giraldelli Maldonado João Fernando de Jesus Pereira Afonso Bressan Bressanin**

**Ana Paula Aparecida dos Santos Álvaro José Val Girioli Jair José dos Santos**

**Antonio Carlos Bressanin Ednaldo Barbosa Pereira Poliana Caroline Quirino**

**JUSTIFICATIVA**

O homenageado fez muito por nossa cidade, sempre muito solícito e conhecido por todos.

Foi vice-prefeito de Barra Bonita entre 01/01/1964 a 31/01/1969, onde trabalhou incansavelmente pela indústria, comércio e o turismo em nosso município.

Também foi comerciante, sendo proprietário de supermercado, onde gerou muito emprego e renda.

A Comenda veio por sua participação e grande auxílio na construção da Igreja Matriz de Santo Antônio, recebendo a Comenda do pontífice Papa João Paulo II.

Diante de todos esses fatos o homenageado é merecedor desta singela honraria.